

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 67/CEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a submissão da proposta de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Ciências Ambientais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico nº 87/2017/PRPI, de 11/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "*ad referendum*" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a submissão da proposta de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Ciências Ambientais, em formato associativo com a Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

Art. 2º. O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente